



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO SGB/CPRM

EM 09/12/2025 ÀS 14:30H

ATA Nº 358

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, mediante prévia convocação dos Conselheiros, na forma das disposições estatutárias em vigor, reuniu-se ordinariamente, às 14 horas e 30 minutos, o Conselho de Administração da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, em sua trecentésima quinquagésima oitava reunião, contando com a presença do Presidente do Conselho Dênis de Moura Soares e dos(as) Conselheiros(as) Janaína Simone Neves Miranda; Manoel Barreto da Rocha Neto; Marilene Ferrari Lucas Alves Filha e Luciano da Silva Teixeira. Izabela Duarte Giffoni, chefe da Secretaria Geral – SEGER, secretariou a reunião. Também participaram: Francisco Valdir Silveira, Diretor-Presidente Interino; Suliman Tadei de Souza, Coordenador da Comissão de Negociação do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT; Saulo Daniel Monteiro Anacleto, Chefe da Governança; Carlos Eduardo de Oliveira Dantas, Chefe da Superintendência de Planejamento Estratégico - SUPLAN; Andréia Quadros Silva Gomes, Chefe do Departamento de Recursos Humanos - DERHU; Giovanna Rinco de Oliveira e Marcos Mendes Magalhães, Coordenadores Executivos do DERHU; Danielle Ribeiro Oliveira Diniz, Chefe da Auditoria Interna - AUDITE; Palmiro Franco Capone e Aline Alves Pinheiro, membros do Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD; João Batista de Vasconcelos Dias Júnior e Cristiano Jorge André, Analistas em Geociências da SEGER. O Presidente do Conselho abriu a reunião cumprimentando os presentes e informando que, conforme o art. 84 do Estatuto Social do SGB/CPRM, o substituto do Diretor-Presidente não integra o Conselho de Administração; contudo, considerando o importante papel de interlocução entre o Conselho e a Diretoria Executiva exercido pelo Diretor-Presidente, o Sr. Francisco Valdir Silveira, Diretor-Presidente Interino, será convidado a participar das reuniões do CA como ouvinte, sem direito a voto, conforme prática já adotada em situações anteriores. Deu-se, então, início à reunião, com a apreciação dos seguintes assuntos:

i. (Processo SEI nº 48035.000962/2025-54) - Acordo Coletivo de Trabalho. Neste item de pauta, a Conselheira Janaína Miranda, representante dos empregados no Conselho de Administração, ausentou-se das discussões e deliberações em razão de o tema configurar conflito de interesse, nos termos do § 3º do Art. 2º da Lei nº 12.353, de 28 de dezembro de 2010. Em seguida, foi realizada apresentação por Suliman Tadei de Souza, Coordenador da Comissão de Negociação do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2025/2027. Após debate, o Conselho de Administração recomendou os seguintes ajustes na proposta do XXXVII Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2025/2027: a) Supressão da expressão “no mínimo” nas cláusulas econômicas (salários e benefícios), para assegurar coerência com o caráter bienal deste ACT; b) Ajustes nas cláusulas de licenças (maternidade, paternidade e adoção), para harmonizar redações, retirar limites de idade inconsistentes e adequar o texto à legislação vigente; c) Correções redacionais, incluindo a reorganização da cláusula 62 em parágrafos; d) Padronização das datas-base; e) Eliminação de divergências entre a minuta do ACT, o quadro comparativo e a nota técnica nº 3/2025/Comissão de Negociação do ACT, presentes no processo; f) Reavaliação do enquadramento orçamentário dos benefícios (PCD, doença crônica e seguro de vida), a fim de confirmar sua natureza obrigatória ou discricionária. Por fim, solicitou-se a consolidação final da minuta, garantindo aderência às deliberações do Conselho e aos requisitos da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, e o seu reencaminhamento para nova apreciação pelo Conselho de Administração.

ii. Plano de Ação de Saúde e Segurança do Trabalho. A Chefe do DERHU, Andréia Gomes, e os Coordenadores Executivos do DERHU, Giovanna Oliveira e Marcos Mendes Magalhães, apresentaram o Plano de Ação de Saúde e Segurança do Trabalho, abordando as ações realizadas e em desenvolvimento em 2025, os projetos previstos para 2026 e os desafios e limitações do setor. Após debate, o Conselho de Administração recomendou que se avaliasse uma forma de medir a evolução do plano e os resultados alcançados por meio de indicadores adequados.

iii. (Processo SEI nº 48042.000525/2024-61) - Atualização da Política de Transações com Partes Relacionadas. O Chefe da Governança, Saulo Anacleto, apresentou a proposta de atualização da Política de Transações com Partes Relacionadas. O Conselho de Administração apreciou e aprovou o documento, condicionando sua versão final ao aperfeiçoamento da

redação referente ao recebimento de vantagens, presentes e brindes, com a devida especificação e registro dos limites e normativos aplicáveis e das boas práticas recomendadas. A conselheira Janaína Miranda ressaltou a importância de que os instrumentos de Governança tornem ainda mais claros os critérios para a identificação de possíveis conflitos de interesse, especialmente no que se refere ao uso da imagem da empresa em ações de natureza político-partidária. **iv. (Processo SEI nº 48038.000030/2024-09) - Proposta de Plano de Trabalho Anual do Conselho de Administração - 2026.** O Chefe da Governança, Saulo Anacleto, apresentou a Proposta de Plano de Trabalho Anual do Conselho de Administração para 2026. O Conselho de Administração apreciou e aprovou o documento, condicionando sua versão final à inclusão de item específico relativo ao acompanhamento periódico da execução orçamentária e financeira da empresa, bem como a realização anual da reunião conjunta entre o conselho de Administração e o Conselho Fiscal. **v. (Processos SEI nº 48042.000535/2025-87) - Fluxo e normativos relacionados à nomeação de cargos em comissão.** O Chefe da Governança, Saulo Anacleto, apresentou o fluxo e os normativos aplicáveis à nomeação de cargos em comissão. Após análise das informações expostas, o Conselho de Administração recomendou a apuração de eventuais nomeações que possam não estar aderentes ao fluxo estabelecido e aos requisitos previstos nos normativos vigentes, bem como solicitou que as áreas responsáveis avaliem a oportunidade de aprimoramento do fluxo e dos normativos correlatos ao tema. **vi. (Processos SEI nº 48085.000165/2025-81 e 48085.000162/2025-48) - Atualização do Plano Estratégico 2026-2030, Livro de Indicadores Estratégicos 2026-2030; Anexo Riscos e Oportunidades para a Estratégia 2026-2030; e Programa Anual de Trabalho – PAT 2026.** O Chefe da SUPLAN, Carlos Dantas, apresentou a Atualização do Plano Estratégico 2026-2030, o Livro de Indicadores Estratégicos 2026-2030 e o Anexo de Riscos e Oportunidades para a Estratégia 2026-2030. Apresentou, ainda, o Programa Anual de Trabalho – PAT 2026. O Conselho de Administração tomou conhecimento e aprovou os documentos apresentados. **vii. (Processo SEI nº 48084.000094/2025-27) - Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT/2026.** Após apresentação da Chefe da Auditoria Interna, Danielle Diniz, sobre o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT/2026, o Conselho de Administração aprovou o documento e elogiou a forma diligente como o Plano foi construído e apresentado. **viii. Atas do COAUD:** O Conselho de Administração autorizou a publicação das Atas do Comitê de Auditoria - COAUD nº 141 a 144. **ix. Outros assuntos:** O Conselho de Administração tomou conhecimento dos informes: **a) (Processo SEI nº 48086.004216/2024-53) - OFÍCIO SEI Nº 158873/2025/MGI,** que trata da resposta da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST relativa à proposta do Programa de Demissão Incentivada - PDI 2025 do SGB/CPRM. Registrhou-se que os documentos também já haviam sido enviados por e-mail para os Conselheiros em 14 de novembro de 2025. **b) (Processo SEI nº 48035.000374/2024-30)** - Que trata do Programa de Remuneração Variável - RVA 2024, e registrou as manifestações da AUDITE (SEI nº 2712663), COAUD (SEI nº 2729901 e 2734572) e DAF (SEI nº 2731885). **c) Denúncias encaminhadas ao MME:** O Presidente do CA, Denis Soares, relatou o recebimento de e-mail encaminhado pela Ouvidoria do Ministério de Minas e Energia – MME, referente a denúncias relacionadas ao SGB/CPRM. Em virtude do adiantado da hora, foram adiados para apreciação na próxima reunião do Conselho: **(Processo SEI nº 48038.000080/2025-69) - PARECER Nº5/2025/COJUR/PR;** e **(Processo SEI nº 48095.000769/2025-17)** - Doação de dois veículos ao Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (IG/UFRGS). Por fim, o Conselho de Administração solicitou registro em Ata de agradecimento e reconhecimento ao Analista em Geociências João Batista de Vasconcelos Dias Júnior pelos relevantes serviços prestados, e cuja dedicação, competência e elevado compromisso institucional marcaram de forma exemplar sua trajetória na Companhia. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Izabela Duarte Giffoni, Chefe da Secretaria Geral, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

DÊNIS DE MOURA SOARES

Presidente do Conselho

MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA

Conselheira

JANAÍNA SIMONE NEVES MIRANDA

Conselheira

MANOEL BARRETTO DA ROCHA NETO

Conselheiro

LUCIANO DA SILVA TEIXEIRA

Conselheiro

IZABELA DUARTE GIFFONI

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL BARRETTO DA ROCHA NETO, Membro do Conselho de Administração**, em 13/12/2025, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IZABELA DUARTE GIFFONI, Chefe da Secretaria Geral**, em 15/12/2025, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA SIMONE NEVES MIRANDA, Membro do Conselho de Administração**, em 15/12/2025, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA, Membro do Conselho de Administração**, em 15/12/2025, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DA SILVA TEIXEIRA, Membro do Conselho de Administração**, em 19/12/2025, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENIS DE MOURA SOARES, Presidente do Conselho de Administração**, em 30/12/2025, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **2757144** e o código CRC **4BC100F3**.